



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4142/2020

Data 20.10.2020

Súmula. Concede insalubridade e adicional noturno a servidora contratada e dá outras providências

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a servidora contratada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido através do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2019, considerando a função desempenhada sendo a que segue:

Cargo: Enfermeira

Matr.	Nome	CPF	Lotação
774-9/1	Ana Lucia Garcia Silva	011.760.747-92	Sec. De Saúde

Art. 2º. Fica concedido adicional noturno a referida servidora, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 16 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 16 de outubro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

21 - Outubro - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 182 e 183
Edição 2121


Ass. Responsável